

## PREGÃO ELETRÔNICO DLO.00017.2020

### ESCLARECIMENTO 4 - UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.959.392/0001-46, por seu representante legal abaixo assinado, solicita os seguintes esclarecimentos relativos ao pregão em epígrafe:

**a)** O CEPEL tem a prestação de serviços de vale alimentação atualmente? Favor nos informar o atual prestador e a taxa de administração do contrato.

**RESP. CEPEL: Os serviços são prestados pela Green Card. Com vistas à obtenção do melhor preço na licitação, o CEPEL não informa a taxa atualmente praticada no contrato vigente.**

**b)** Há um quantitativo mínimo de estabelecimentos a ser disponibilizado pela empresa vencedora? Em quais localidades?

**RESP. CEPEL: Vide Suplemento 01 publicado no site de licitações do BB.**

**c)** Em qual momento a empresa deverá apresentar a rede de estabelecimentos credenciados à sua rede, aptos a aceitarem os cartões? Na assinatura do contrato ou em algum prazo posterior (qual ?) após a assinatura do contrato?

**RESP. CEPEL: A relação da rede credenciada deverá ser apresentada junto com os documentos de habilitação e proposta comercial, nos termos do subitem 5.1 do Edital.**

**d)** A disputa de lances será por valor global estimado de contratação ou por taxa de administração ofertada?

**RESP. CEPEL: Vide redação do item 8 do Edital.**

**e)** A declaração exigida no item 7.1.3, b do Edital é obrigatória? Qual o fundamento legal desta exigência?

**RESP. CEPEL: Vide artigo 66 do Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL**

**f)** Cada colaborador do CEPEL terá direito a 01 cartão alimentação e 01 cartão refeição? Qual a divisão (se houver) entre valores para cada cartão, considerando ter finalidade de uso distinto? OU, o empregado poderá optar por receber o crédito em apenas um cartão, a critério do colaborador?

**RESP. CEPEL: A opção será de uma das modalidades por empregado.**

**g)** Qual a divisão atual em quantidade de cartões VA e VR?

**RESP. CEPEL:** Esta informação não é relevante para a formulação de proposta pelos interessados.

**h)** Qual o prazo (mês/ano) estimado para início desta prestação de serviço?

**RESP. CEPEL:** **Setembro / 2020**

Juarez Marcelo de Souza

Pregoeiro

Departamento de Logística e Operações - DLO